

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96

NIRE: 33.3.0027845-1

(Companhia Aberta)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas da **ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 10h00min do dia 28 de abril de 2017, na Rua do Passeio, 56, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ (Sede da Companhia) para, em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** Eleger os membros do Conselho de Administração; e **(iv)** Fixar a Remuneração dos Administradores. A Companhia esclarece, ainda, que: **(I)** encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.ogpar.com.br), os documentos relacionados a este edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM n.º 481/09; **(II)** para participação na Assembleia, os acionistas deverão apresentar à Companhia: **(a)** Se Acionista Pessoa Física: **(i)** Documento de identidade do Acionista; **(ii)** Comprovante atualizado do agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e **(iii)** Em caso de participação por procurador, documentação listada no item (c) adiante; **(b)** Se Acionista Pessoa Jurídica: **(i)** Documento de identidade do representante legal ou procurador presente; **(ii)** Comprovante atualizado do agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; **(iii)** Estatuto ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; **(iv)** Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; **(v)** Se representado por procurador, a documentação do item (c) adiante; e **(vi)** Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador relatados no item iv acima. **(c)** Se Acionistas representados por procurador, deverão adicionalmente ser apresentados os seguintes documentos: **(i)** Procuração, com firma reconhecida, emitida há menos de um ano da data de realização da Assembleia, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76). O procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos; e **(ii)** Documento de identidade do Procurador. Obs: Procurações outorgadas fora do Brasil deverão ser notariadas por tabelião público devidamente habilitado para este fim, consularizadas em consulado brasileiro e traduzidas para o português por um tradutor juramentado. Informações adicionais encontram-se na Proposta da Administração disponível nos sites acima listados; **(III)** para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei n.º 6.404/76 e as Instruções CVM n.º. 165/91, n.º. 282/98 e do artigo 4º da Instrução CVM n.º. 481/09 o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento); e, **(IV)** ficam asseguradas as faculdades previstas nos incisos I e II do §4º e no §5º do artigo 141 da Lei 6.404/76 para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pedro de Moraes Borba
Presidente do Conselho de Administração

Paulo Narcélio Simões Amaral
Diretor Presidente

Márcia Lemos Mainenti
Diretora Financeira e de Relações com Investidores